



62

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado:	Visto:
Publicado:	Pág:
Incluído:	Visto:
Conferido:	Visto:
ALTERAR:	<input checked="" type="checkbox"/>
ARQUIVAR:	<input type="checkbox"/>
17/09/99 CJS	
.....	Visto.....

**PORTARIA N° 053/95-GP**

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor **AGENOR DONIZETTI LOPES ALVES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, NS, Classe B, Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste TRE/RN, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Controle e Autuação de Processos, FC-5, junto à Coordenadoria de Registros e Informações Processuais da Secretaria Judiciária deste TRE/RN.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 20 de junho de 1995.

*Deusdedit Chaves Maia*  
Desembargador **DEUSDEDIT CHAVES MAIA**  
Presidente do TRE/RN